



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1671 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo
nº 23113.018707/2017-57,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração **MARIA ANGELA AMILIVIA TARNOWSKI**, matrícula SIAPE nº 2148252, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, da Divisão de Material – DIMAT/DRM/PROAD, para o Colégio de Aplicação - CODAP/GVR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR